PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 618

De 16 de fevereiro de 2011.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2011 E INDICA RECURSOS."

IVANEI BRAMBILLA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais no orçamento do Município, no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais):

ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA
UNIDADE MUNICÍPIO-FPSM	03.02	FUNDO DE PREVID. SOCIAL DO
FUNÇÃO	9	Previdência Social
SUBFUNÇÃO	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA	0010	Previdência do Servidor Público Municipal
ATIVIDADE Município	2030	Manut. do Fundo de Previdência Social do
3.1.9.0.05.00.00.00.00 58.000,00	356	Outros Benefícios Previdenciários R$
3.1.9.0.09.99.00.00.00	357	Outros Salários-Família R$ 3.000,00

ÓRGÃO	10.00	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS
UNIDADE	10.01	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO	272	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	0000	Operações Especiais
OP. ESPECIAL	3007	Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.9.0.01.00.00.00.00 165.000,00	996	Aposent., Res. Rem. e Reformas ...R$
3.1.9.0.03.00.00.00.00	997	Pensões R$ 63.00,00

TOTALR$ 289.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 1.496.119,65 (hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos):

ÓRGÃO SOCIAL	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
UNIDADE	06.01	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
PROJETO Saúde	1012	Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de
4.4.90.52.00.00	608	Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PROJETO	1024	Pavimentação de Estradas Municipais
4.4.90.51.00.00	810	Obras e InstalaçõesR$ 1.446.119,65

TOTALR$ 1.496.119,65

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAISR$ 1.785.119,65

Art. 3º- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais especiais abertos nos artigos anteriores:

I – o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/064, conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO	1049	CONVENIO DAER-PAVIMENTACAO R$ 1.446.119,65
RECURSO	4221	REGIONALIZAÇÃO R$ 50.000,00

TOTALR$ 1.496.119,65

II – a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	03.02	FUNDO DE PREVID. SOCIAL DO MUNICÍPIO-FPSM
ATIVIDADE	2030	Manut. do Fundo de Previdência Social do Município
3.3.9.0.05.00.00.00.00	352	Outros Benefícios Previdenciários R$ 58.000,00
3.3.9.0.09.00.00.00.00	353	Salário-Família R$ 3.000,00

ÓRGÃO	10.00	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS
UNIDADE	10.01	ENCARGOS ESPECIAIS DO RPPS
OP. ESPECIAL	3007	Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.3.9.0.01.00.00.00.00	994	Aposent., Res. Rem. e Reformas R$ 165.000,00
3.3.9.0.03.00.00.00.00	995	Pensões R$ 63.00,00

TOTAL R$ 289.000,00

TOTAL DOS RECURSOS R$ 1.785.119,65

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.

IVANEI BRAMBILLA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO

DO CARGO DE PREFEITO

Registre-se e Publique-se,
Marilú Zucchi Fachinelli
Secretária Municipal de Administração interina.